

PORTARIA Nº 0898, de 09 de Setembro de 2015.

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e, especialmente, no tocante a fiscalização de contratos, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº 58/2011, que versa sobre a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação englobando atendimento ao usuário, na capital e interior,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação e das Subseções subordinadas a esta Seção Judiciária, abaixo relacionados, como gestores e fiscais, e gestores e fiscais substitutos dos contratos especificados a seguir.

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, os gestores deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

FORTALEZA	
GESTOR	ADRIANO ALVES GARCIA JUNIOR, matrícula CE1166
SUBSTITUTO	HEDWIO CARVALHO E SILVA, matrícula CE1151
FISCAL	JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA, matrícula CE1335
SUBSTITUTO	LUIZ EDUARDO BARBOSA, matrícula CE 959
Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE	
FISCAL	ZÉLIA GUSMÃO FERREIRA
SUBSTITUTO	VALDELIO MOREIRA DA SILVA
Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE	
FISCAL	JOÃO EUDES MACHADO CAVALCANTE
SUBSTITUTO	CYNTHIA LIMEIRA TAVARES.
Subseção Judiciária de Sobral/CE	
FISCAL	JUSCELINO MOURÃO ALCÂNTARA
SUBSTITUTO	FRANCISCO PEREIRA LIMA
Subseção Judiciária de Crateús/CE	
FISCAL	LEANDRO SANTOS SOARES
SUBSTITUTO	JANILDO CARLOS TAVARES
Subseção Judiciária de Quixadá	
FISCAL	LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA
SUBSTITUTO	IZABEL PIMENTEL OLIVEIRA LIMA
Subseção Judiciária de Tauá/CE	
FISCAL	GILMAR GOMES LIMA
SUBSTITUTO	FRANCISCO FELIPE ANDRIOLA NETO
Subseção Judiciária de Iguatu	
FISCAL	RICARDO BARBOSA DOS SANTOS
SUBSTITUTO	LAURO DOUZINHO DOS SANTOS JUNIOR
Subseção Judiciária de Maracanaú	
FISCAL	LOURIVAL GUIMARÃES SALGADO
SUBSTITUTO	VIANNEY MAIA CORDEIRO GOMES
Subseção Judiciária de Itapipoca	
FISCAL	CARLOS ALBERTO VICENTE PIEDADE
SUBSTITUTO	GENESI SANTOS OLIVEIRA

Art. 3º. **REVOGAR** a Portaria nº 395, de 10 de maio de 2012.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRAM-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 175.0/2015 de 17 de setembro de 2015, p. 5/6.

Esse texto não substitui a publicação oficial